



# Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

*Segunda-Feira 07 de Maio de 2018 – Ano VI – Edição 1232 – Nova Cruz/RN*

## ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO TARGINO PEREIRA

### SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 137/2018 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica desde Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a **ANTÔNIO GUEDES LIMA**, Motorista, Secretaria Municipal de Assistência Social, 1/2 (Meia) diária, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face as despesas com alimentação para participar da Capacitação do Selo UNICEF (Fundo das Nações Unidas para a Infância), a realizar-se no dia 8 de Maio de 2018, em Natal/RN.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 4 de Maio de 2018.

**TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 138/2018 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica desde Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a **JONAS CANDIDO BEZERRA**, Coordenador, Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, 1/2 (Meia) diária, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face as despesas com alimentação para participar da Capacitação do Selo UNICEF (Fundo das Nações Unidas para a Infância), a realizar-se no dia 8 de Maio de 2018, em Natal/RN.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 4 de Maio de 2018.

**TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 139/2018 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica desde Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a **LUIZ GONZAGA DOS SANTOS COSTA**, Coordenador do SCFV, Secretaria Municipal de Assistência Social, 1/2 (Meia) diária, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face as despesas com alimentação para participar da Capacitação do Selo UNICEF (Fundo das Nações Unidas para a Infância), a realizar-se no dia 8 de Maio de 2018, em Natal/RN.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 4 de Maio de 2018.

**TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 140/2018 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica desde Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a **MARIA ROSEMEIRE DA SILVA**, Orientador Social do CREAS, Secretaria Municipal de Assistência Social, 1/2

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz**

(Meia) diária, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face as despesas com alimentação para participar da Capacitação do Selo UNICEF (Fundo das Nações Unidas para a Infância), a realizar-se no dia 8 de Maio de 2018, em Natal/RN.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 4 de Maio de 2018.

**TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO**  
Prefeito Municipal

**LICITAÇÃO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO  
Nº 1001001/2018  
TOMADA DE PREÇO Nº004/2017  
PROCESSO Nº 925043/2017**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 1001001/2018, firmado em 10 de janeiro de 2018, com a empresa PLANO A SERVIÇOS EIRELI-ME; Que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de engenharia para a execução dos serviços de adequação do projeto para a construção da praça de esportes e eventos no Município; Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei no 8.666/1993, TOMADA DE PREÇO Nº 004/2017, CONTRATO Nº 1001001/2018; VIGÊNCIA: 10 DE JUNHO DE 2018 A 10 DE JUNHO DE 2019; Cobertura Orçamentária: Exercício 2018 – 13001.812.046.1041 – CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO POLIESPORTIVO – CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES; Signatários: pelo Contratante, Targino Pereira da Costa Neto e, pelo Contratado, Raphael Medeiros Córdula.

**Nova Cruz/RN, 04 de maio de 2018.**

**TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO**  
Prefeito Municipal

**SEÇÃO 2  
PODER LEGISLATIVO**

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

**Diário Oficial do Município  
de Nova Cruz****EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO

**GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL**

EMANUEL MARQUES DE MELO

**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ**

**PRESIDENTE**

THAINÁ PAIVA DA SILVA

**SECRETÁRIO**

RICARDO MARQUES DE MELO

**MEMBROS**

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS

GILMAR AMADOR